



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Leong Sun Iok**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 12 de Julho de 2024 pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 773/E587/VII/GPAL/2024, de 18 de Julho de 2024, e recebida em 19 de Julho de 2024 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A fim de assegurar que os residentes tenham prioridade no acesso ao emprego e de forma contínua, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem sempre cumprido a política sobre a importação de mão-de-obra não residente no sentido de visar apenas suprir provisoriamente a insuficiência dos recursos humanos locais. Na apreciação dos pedidos de trabalhadores não residentes (TNR's), principalmente das seis operadoras de complexos turísticos e de lazer, a DSAL faz primeiro o encaminhamento de candidatos residentes às empresas requerentes e acompanha os resultados do emparelhamento de emprego. Caso haja trabalhadores residentes adequados ou em número suficiente para ocupar as vagas existentes, não serão aprovados os pedidos de contratação de TNR's para os mesmos tipos de trabalho, aumentando assim, as oportunidades de contratação dos candidatos a emprego residentes.

A DSAL promove ainda de forma contínua junto das operadoras e complexos turísticos e de lazer para que proporcionem oportunidades de formação e de ascensão para os trabalhadores residentes e efectua a fiscalização. A par disso, procede ainda ao ajustamento do número de TNR's de acordo com a situação real, mantendo, de forma firme, a proporção dos cargos de direcção e chefia de nível médio e alto dos trabalhadores residentes nas empresas de turismo e lazer num nível superior a 85%.

Caso o trabalhador seja tratado de forma injusta ou inadequada, pode apresentar queixa junto da DSAL. Qualquer pessoa que tenha conhecimento de infracções pode apresentar denúncia. A DSAL quando recebe denúncias ou possui conhecimento directo da situação, inicia uma investigação do caso de forma séria e se for verificado, durante a investigação, a existência de crime, encaminhará o caso, nos termos da lei, aos serviços competentes para acompanhamento. Além disso, caso seja verificado a redução significativa dos direitos do trabalhador residente pela empresa por esta ter contratado TNR's, é certo que a DSAL irá instaurar processo nos termos da lei e revogar, total ou parcialmente, as autorizações de contratação da empresa. A DSAL irá fiscalizar o cumprimento efectivo das regulamentações por parte da empresa, de forma a garantir a prioridade dos trabalhadores residentes no acesso e na continuidade do emprego.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

É de salientar que, a DSAL irá apreciar os pedidos de TNR's de forma pragmática de acordo com os princípios e critérios da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, e ainda efectuar a ponderação e a apreciação da situação particular de cada pedido de acordo com factores como o desenvolvimento socioeconómico global de Macau, a procura e a oferta do mercado de trabalho, a dimensão e as condições de exploração da empresa requerente, trabalhadores existentes e a situação da contratação de trabalhadores residentes.

1 de Agosto de 2024.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong